Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 31279
Data: 2/3/11 Hora: 9:13
Ofício: _____
Aprovado na 5ª SO, realizada em 01.03.11 S/ adendo
_____
Presidente

Indicação 160 / 11

Assunto: *Reitera ao Executivo, a solicitação de instalação de estrutura em ponto de ônibus em frente aos Conjuntos Habitacionais "Neda I e II"*

Ref: GV/TGCL-IND-014/11

Bertioga, 01 de março de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador em **10/03/2010**, indicou ao *Executivo a Solicitação de instalação de estrutura em ponto de ônibus em frente aos Conjuntos Habitacionais "Neda I e II"*

Contudo, até o presente dia, não foi atendida tal indicação.

Assim, reitero ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que instale estrutura de ponto de ônibus em frente aos Conjuntos Habitacionais "Neda I e II", vez que os munícipes, que moram nos Conjuntos Habitacionais "Neda I e II", no bairro do Jd. Indaiá, contam em frente dos referidos conjuntos com ponto de ônibus, local onde circulam coletivos municipais, intermunicipais e leito, contudo o mesmo se resume em um poste com uma placa de identificação de parada.

Os munícipes, e em especial os moradores dos Conjuntos Habitacionais "Neda I e II", ficam sujeitos as intempéries climáticas, a saber: (chuvas, sol, ventanias e etc), inclusive um senhor cadeirante que ali reside fica por horas esperando ônibus debaixo de sol e chuva.

Tal condição insalubre poderá ser sanada, ou ao menos remediada com a construção de um abrigo de ônibus, e é certo que tal obrigação é de competência do Executivo Municipal.

Bom é frisar que os munícipes do Jd. Indaiá, são em especial os moradores dos Conjuntos Habitacionais "Neda I e II", servem-se de condução coletiva, para o trabalho, lazer, educação, em fim para qualquer locomoção de longa distância.

Diante do exposto, reiteramos ao Executivo Municipal, que viabilize a instalação de estrutura em ponto de ônibus em frente aos referidos conjuntos, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação para a moradora, Sra. Clara (Passeio das Bromélias, Casa 42, Conjunto Nedda I, Jd. Inadiá) observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Marcelo Vilares
Vereador

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Alfonso Dal Wetland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Renatinho
Vereador PT

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente